



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

<b>Ano</b>	2022
<b>Tp. Período</b>	Primeiro semestre
<b>Curso</b>	ENGENHARIA FLORESTAL (110/I)
<b>Disciplina</b>	1282/I - POLÍTICA E LEGISLAÇÃO FLORESTAL
<b>Turma</b>	FLI/I

**Carga Horária:** 51

## PLANO DE ENSINO

### EMENTA

Histórico. Política Florestal nacional e regional. Programas governamentais. A constituição e o meio ambiente. A Política Nacional de Meio Ambiente e seus Instrumentos. A Legislação Ambiental e os Códigos: florestal, da fauna, da pesca e da água. Aspectos legais do Estudo de Impacto Ambiental, do Licenciamento Ambiental e da Auditoria Ambiental.

### I. Objetivos

Apresentar os conceitos básicos e jurídicos e os principais temas relacionados à política e à legislação florestal para aplicação destes conhecimentos na conservação ambiental e no desenvolvimento de sistemas sustentáveis de produção, de maneira a proporcionar ao acadêmico o entendimento sobre a política florestal brasileira, e sua relação com outras áreas, por meio do conhecimento das principais leis relacionadas à área florestal e ambiental.

### II. Programa

1º bimestre:

Conceitos gerais e histórico sobre a Legislação brasileira voltada à área florestal. A Constituição Federal e o Meio Ambiente. Lei Federal 6398/1981 - Política Nacional do Meio Ambiente e seus Instrumentos. Lei 9.605/1998 – Lei de Crimes Ambientais. A Legislação Ambiental e os Códigos: florestal, da fauna, da pesca e da água. Código Florestal Brasileiro. Planejamento da política florestal nacional, estadual e municipal. Política Florestal Brasileira. Programas Governamentais. Lei 5.106/1966 - Lei de Incentivos Fiscais.

2º bimestre:

Programas de Fomento Florestal. Fundo Nacional do Meio Ambiente. Aspectos legais do Estudo de Impacto Ambiental, do Licenciamento Ambiental e da Auditoria Ambiental. Lei 11428/2006 - Lei da Mata Atlântica. A Gestão de Florestas Públicas e Lei Federal 11.284/06.

### III. Metodologia de Ensino

Na execução do plano de ensino serão desenvolvidas atividades teóricas e prática, com a utilização das seguintes técnicas:

- Aula expositiva dialogada, desenvolvidas utilizando quadro e dispositivos multimídia;
- Realização de trabalho de consulta em literatura específica, como forma de fixação de conceitos;
- Seminário
- Estudos de casos;
- Atividades e exercícios a serem realizados em sala de aula e extra-classe;
- Leitura de textos selecionados para discussão.

Os materiais de apoio serão disponibilizados via plataforma Moodle.

### IV. Formas de Avaliação

A avaliação será contínua e cumulativa do desempenho do acadêmico ao longo do bimestre, por meio de prova objetiva e descritiva, trabalhos de pesquisas e resolução de listas de exercício, de acordo com a necessidade, sempre que um determinado conteúdo for encerrado. A avaliação bimestral (Peso 10,0) contemplará a realização de Prova bimestral (peso 7,0), bem como a realização de trabalhos (individuais e em grupo) de pesquisa (peso 1,0) e seminário (peso 2,0).

Para os estudantes que não alcançarem desempenho suficiente, será oferecido uma retomada de conteúdos e aplicada uma prova de recuperação substitutiva (Peso 10,0) no final do bimestre.

### V. Bibliografia

#### Básica

Hoeflich, V. A.; Silva, J. A.; Santos, A. J. Política Florestal: Conceitos e Princípios para a sua Formulação e Implementação. Colombo: Embrapa Florestas, 2007.

BOBBIO, N.; verbete "Política" in BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G.; Dicionário de Política. Editora UNB e LGE Editora (Brasília, 2004), vol II, p. 954.

SEBRAE. Políticas Públicas: conceitos e práticas / supervisão por Brenner Lopes e Jefferson Ney Amaral; coordenação de Ricardo Wahrendorff Caldas – Belo Horizonte : Sebrae/MG, 2008.

#### Complementar

Ministério do Meio Ambiente Brasil, Lei n. 12.651/12 – Código Florestal; Lei n. 5.197/65 – Lei da Fauna; Lei n. 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais; Lei n. 9.638/81 – Política Nacional do Meio Ambiente; Lei n. 9.433/97 – Política Nacional de Recursos Hídricos; Lei n. 9.795/99 – Política Nacional de Educação Ambiental; Lei n. 9.985/00 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação; Constituição Federal de 1988.



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

<b>Ano</b>	2022
<b>Tp. Período</b>	Primeiro semestre
<b>Curso</b>	ENGENHARIA FLORESTAL (110/I)
<b>Disciplina</b>	1282/I - POLÍTICA E LEGISLAÇÃO FLORESTAL
<b>Turma</b>	FLI/I

**Carga Horária:** 51

## PLANO DE ENSINO

### APROVAÇÃO

DEF/I

**Inspetoria:** Ata Departamental

**Tp. Documento:** 06/2022

**Documento:** 22/06/2022

**Data:**